DECRETO Nº. 5.190, de 18 de março de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Administrativo, ANTONIO RIBEIRO,** portador da Cédula de Identidade R. G. nº. 985.367 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, **a partir de 18(dezoito) de março de 2013.**

Parágrafo único. Para exercer as funções inerentes ao cargo público, fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - Departamento de Promoção Humana da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18(dezoito) dias do mês de março de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA –PR

DECRETO Nº. 5.185, de 14 de março de 2013.

Rescinde, a pedido, Contrato de Trabalho com Servidora, regime jurídico celetista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e nº. 1021 de 27/10/1989, DECRETA

Art. 1º. Fica rescindido, a pedido da interessada, conforme Aviso Prévio do empregado para empregador, protocolado sob nº. 639 de 13/02/2013, o contrato de trabalho que mantinha este Município, desde a data de 10/08/1990, com a ocupante de emprego público de Servente de Limpeza, Iride Weber.

Parágrafo único. A resilição contratual solicitada nos termos do caput deste artigo, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo Regime Geral de Previdência RGPS-INSS, vige a partir de 14(quatorze) de março de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da rescisão, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14(quatorze) dias do mês de março de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli	**Mirlene Weis**
Chefe de Gabinete	**Chefe da Divisão de Recursos Humanos**

DECRETO Nº. 5.186, de 14 de março de 2013.

Exonera ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 9º e no art. 46, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida – PR - Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-2, ITACIR VARGA DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade R. G. nº. 4.386.437-8 SSP/PR, a partir de 01(primeiro) de março de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2013, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli	**Mirlene Weis**
Chefe de Gabinete	**Chefe da Divisão de Recursos Humanos**

DECRETO N. º 5.187, de 14 de março de 2013.

Concede gratificação a ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e, Considerando o disposto no Decerto nº. 5.074 de 02/01/2013, DECRETA

Art. 1º. Fica concedido, a partir de 1º(primeiro) de março de 2013, ao detentor de Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, Eliseu Antunes Ferreira, Gratificação equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CCS-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, pelo Regime de Tempo Integral.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2013, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli	**Mirlene Weis**
Chefe de Gabinete	**Chefe da Divisão de Recursos Humanos**

DECRETO Nº. 5.188, de 14 de março de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ITACIR VARGA DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade R. G. nº. 4.386.437-8 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 1º(primeiro) de março de 2013.

Parágrafo único. Para exercer as funções inerentes ao cargo público, fica lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, 01/03/2013, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14(quatorze) dias do mês de março de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli	**Mirlene Weis**
Chefe de Gabinete	**Chefe da Divisão de Recursos Humanos**

DECRETO Nº. 5.189, de 14 de março de 2013.

Nomeia funcionário municipal para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, e, Considerando o disposto no § 1º do art. 51 c/c art. 68 da Lei Complementar nº. 014 de 26/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, o funcionário DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON, portador da Cédula de Identidade R. G. nº. 8.907.764-8 SSP/PR, que opta pelo valor do vencimento mensal estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 1º(primeiro) de março de 2013.

§ 1º. Fica o funcionário deste artigo com a incumbência de responder pelo Setor Administrativo da Divisão de Estudos e Projetos da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, incluído o acompanhamento na vistoria de locais, atividades e obras no Município.

§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído ao nomeado nos termos do parágrafo anterior, fica concedido gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Decorrente do disposto neste artigo fica o funcionário destituído, a partir de 01/03/2013, da função gratificada, Símbolo FG-2, designada através do Decreto Municipal nº. 5.123 de 21/01/2013.

§ 4º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - Departamento de Obras e Serviços Urbanos - Divisão de Estudos e Projetos da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, 01/03/2013, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14(quatorze) dias do mês de março de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli	**Mirlene Weis**
Chefe de Gabinete	**Chefe da Divisão de Recursos Humanos**

DECRETO Nº. 5.190, de 18 de março de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, ANTONIO RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade R. G. nº. 985.367 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 18(dezoito) de março de 2013.

Parágrafo único. Para exercer as funções inerentes ao cargo público, fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - Departamento de Promoção Humana da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18(dezoito) dias do mês de março de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli	**Mirlene Weis**
Chefe de Gabinete	**Chefe da Divisão de Recursos Humanos**

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.126.555/0001-09
OSVALDO ARANHA, 377
C.E.P.: 85501-310 - Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº.: 9/2013 - IL
Processo Administrativo: 19/2013
Processo de Licitação: 18/2013
Data do Processo: 07/03/2013
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

O(a) Presidente, Antonio Celso Pilonetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 18/2013
b) Licitação Nr.: 9/2013-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 07/03/2013
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), compreendida pelas etapas de MOLDAGEM, FORNECIMENTO, ADAPTAÇÃO E REPOSIÇÃO DE APARELHOS AUDITIVOS e prestação de serviços de apoio à diagnose e terapia, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios associados à ASSIMS, conforme especificações do Anexo

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Total dos Itens
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	31	372.613,80
000155 - CRA Centro de Reabilitação Auditiva Ltda	31	372.613,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (26)

Antonio Celso Pilonetto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013
DATA: 13/02/13 ABERTURA: 14/03/13 HORÁRIO: 10:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS (PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO) PARA ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 20 / 2013, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
3	TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA-EPP	19,00	19.000,00
4	TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA-EPP	8,90	17.800,00
5	TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA-EPP	11,90	2.380,00
8	TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA-EPP	11,40	11.400,00
14	TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA-EPP	395,00	19.750,00
15	TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA-EPP	1.290,00	12.900,00
17	TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA-EPP	29,50	29.500,00
19	TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA-EPP	35,50	7.100,00
6	SFX DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	18,00	5.400,00
11	SFX DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	90,00	18.000,00
12	SFX DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	150,00	30.000,00
13	SFX DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	265,00	5.300,00
16	SFX DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	21,50	107.500,00
18	SFX DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	28,90	28.900,00
1	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	3,18	15.900,00
2	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	3,18	3.180,00
7	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	8,95	89.500,00
9	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	27,00	13.500,00
10	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	43,00	17.200,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL R$
TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA-EPP	03.093.048/0001-80	119.830,00
SFX DERIVADOS DE CIMENTO LTDA	08.631.598/0001-29	195.100,00
LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	03.006.997/0001-82	139.280,00

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R$ 454.210,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e dez reais).

Coronel Vivida, 14 de março de 2013.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 80.869.886/0001-41
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 097/2013
De: 19/03/2013

ALMIR MACIEL COSTA, Prefeito do Município de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo Art. 77, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Sulina, Paraná,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir a Unidade Gestora de Transferências, com as atribuições contidas no Artigo 23º da Resolução nº 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, composta pelos seguintes servidores Municipais:

NOME	CPF
CLECILDE FABIANE	020.102.019-06
ELENA ANDREOLA NEDEL	487.039.319-00
JAQUELINE ANDRESSA SANDRIN	066.242.659-22
MARCIA FRIZON DA ROSA	033.385.269-97
ROMARCOS OSMAR SCHAEFER	061.091.389-91

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 059/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 19 de março de 2013.
ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19 de março de 2013.

PORTARIA Nº. 098/2013

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a Servidora Pública Municipal Senhora **JANETE MACIEL COSTA**, portadora do CPF sob o nº. 842.600.929-87, ocupante do Cargo de Secretária Executiva, para atuar como **GESTORA DE CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE SULINA**, a partir de 20/03/2013.

Artigo 2º - São atribuições do Gestor de Convênios, hora designado, o descrito nos itens abaixo, a saber:

I – Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;

II – Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignadas nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;

III – Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para a execução do convênio, propondo, se necessária, a sua correção;

IV – Garantir o acesso às informações e avaliações sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto à aplicação dos recursos envolvidos;

V – Efetuar e manter atualizado todos os registros, em relação às etapas de execução do convênio, sobretudo quanto às metas físicas e financeiras;

VI - Sempre que solicitado pelo Órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 19 de março de 2013.
ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19 de março de 2013.

DECRETO Nº. 5.190, de 18 de marÃo de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providÍncias.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuiÃ es legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA
Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, ANTONIO RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade R. G. nº. 985.367 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 18(dezoito) de marÃo de 2013.
Parágrafo único. Para exercer as funções inerentes ao cargo público, fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde e PromoÃão Humana–Departamento de PromoÃão Humana da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotaÃ es constantes no OrÃamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicaÃão, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeaÃão, revogada as disposiÃ es em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18(dezoito) dias do mÍ s de marÃo de 2013, 124º da República e 58º do Município.
FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Noemir José Antoniolli — Chefe de Gabinete
Mirlene Weis — Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.191, de 18 de marÃo de 2013.

Efetiva profissional da educação em cargo público decorrente de aprovação em Estágio Probatório e concede elevaÃão vertical de 1(um) nível/referÍncia de vencimento nos termos da LC 014 de 27/03/2006.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuiÃ es que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 combinado com os arts. 20 a 28 e de 29 a 31 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e,
Considerando o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei nº. 1847 de 27/03/2006 e,
Considerando que o resultado apurado na Ficha de AvaliaÃão de Desempenho do Estágio Probatório é de aprovaÃão, adquirindo desta forma, estabilidade no serviÃo público municipal, conforme disposto no art.29 LC 014/2006 e,
Considerando o disposto no Decreto nº. 3.546 de 03/08/2007 que regulamentou o Sistema de AvaliaÃão de Desempenho dos Funcionários em Estágio Probatório–SADEP combinado com o disposto no Manual de InstruÃão para AvaliaÃão de Desempenho do Estágio Probatório – Portaria nº. 053/2007 e,
Considerando o disposto na Portaria nº. 009 de 12/01/2011, que designou Comissão de AvaliaÃão do Estágio Probatório–CADEP, DECRETA
Art. 1º. Ficam efetivadas no mÍ s de fevereiro de 2013, após trÍ s anos de efetivo exercício nos respectivos cargos públicos, as funcionárias públicas abaixo relacionadas, aprovadas na avaliaÃão do estágio probatório.
Parágrafo único. As funcionárias efetivas na forma do caput deste artigo, fica concedido elevaÃão vertical do nível/referÍncia de vencimento vigente para o imediatamente superior, dentro da mesma classe, do mesmo Cargo Público e Grupo Ocupacional, a partir de 01/03/2013:

Nome	GO	CH	Data Entrada Exercício	Data Ingresso Plano de Carreira	Cargo Público	DO Nível/ Ref.	PARA Nível/ Ref.
Aline Gracieli da Silva Fronza	VII	20	01/02/2010	01/02/2010	Professor Municipal	E PISO/1	E2
Ângela Villwock Luna Silva	VII	20	01/02/2010	01/02/2010	Professor Municipal	E PISO/1	E2
Celci Galvan Debacker	VII	20	01/02/2010	01/02/2010	Professor Municipal	E PISO/1	E2
Claudia Fatima de Quadros Ogrodowski	VII	20	18/02/2010	18/02/2010	Professor Municipal	E PISO/1	E2
Evelin Silva Vasconcelos	VII	20	01/02/2010	01/02/2010	Professor Municipal	A PISO/1	A2
Janes Piva Rosa	VII	20	01/02/2010	01/02/2010	Professor Municipal	E PISO/1	E2
Liamar Fatima Bortolini	VII	20	01/02/2010	01/02/2010	Professor Municipal	E PISO/1	E2
Luciane de Fraga Alves Maria	VII	20	01/02/2010	01/02/2010	Professor Municipal	E PISO/1	E2
Maila Cristina Malagi	VII	20	01/02/2010	01/02/2010	Professor Municipal	E PISO/1	E2
Nathalyl Cestonaro	V	30	08/02/2010	08/02/2010	Fonoaudiólogo	A PISO/1	A2
Sandra Mara Fornari	VII	20	01/02/2010	01/02/2010	Professor Municipal	E PISO/1	E2
Scheila Cristina Couto Schvarz	VII	20	18/02/2010	18/02/2010	Professor Municipal	D PISO/1	D2
Simone PolezeBocchi	VII	20	01/02/2010	01/02/2010	Professor Municipal	E PISO/1	E2
Suzana Castanha Ankoski	VII	20	01/02/2010	01/02/2010	Professor Municipal	E PISO/1	E2

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotaÃ es constantes no OrÃamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto passa a surtir seus efeitos a partir da data de sua publicaÃão, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2013, revogados as disposiÃ es em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18(dezoito) dias do mÍ s de marÃo de 2013, 124º da República e 58º do Município.
FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Noemir José Antoniolli — Chefe de Gabinete
Mirlene Weis — Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 4.520, de 25 de janeiro de 2013.

Efetiva funcionário em cargo público decorrente de aprovaÃão em Estágio Probatório e concede elevaÃão vertical de 1(um) nível/referÍncia de vencimento nos termos da LC 014 de 27/03/2006.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuiÃ es que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 combinado com os arts. 20 a 28 e de 29 a 31 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e,
Considerando o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei nº. 1847 de 27/03/2006 e,
Considerando que o resultado apurado na Ficha de AvaliaÃão de Desempenho do Estágio Probatório é de aprovaÃão, adquirindo desta forma, estabilidade no serviÃo público municipal, conforme disposto no art.29 LC 014/2006 e,
Considerando o disposto no Decreto nº. 3.546 de 03/08/2007 que regulamentou o Sistema de AvaliaÃão de Desempenho dos Funcionários em Estágio Probatório–SADEP combinado com o disposto no Manual de InstruÃão para AvaliaÃão de Desempenho do Estágio Probatório – Portaria nº. 053/2007e,
Considerando o disposto na Portaria nº. 003 de 11/01/2010, que designou Comissão de AvaliaÃão do Estágio Probatório–CADEP, DECRETA
Art. 1º. Ficam efetivados no mÍ s de setembro de 2012, após trÍ s anos de efetivo exercício nos respectivos cargos públicos, os funcionários municipais abaixo relacionados, aprovados na avaliaÃão do estágio probatório.
Parágrafo único. Aos funcionários efetivos na forma do caput deste artigo, fica concedido elevaÃão vertical do nível/referÍncia de vencimento vigente para o imediatamente superior, dentro da mesma classe, do mesmo Cargo Público e Grupo Ocupacional, a partir de 01/10/2012:

Nome	GO	CH	Data Entrada Exercício	Data Ingresso Plano de Carreira	Cargo Público	DO Nível/ Ref.	PARA Nível/Ref.
Julio César de Ramos	III	44	08/09/2009	08/09/2009	Motorista	B PISO/1	B2

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotaÃ es constantes no OrÃamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto passa a surtir seus efeitos a partir da data de sua publicaÃão, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2013, revogados as disposiÃ es em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25(vinte e cinco) dias do mÍ s de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.
FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Noemir José Antoniolli — Chefe de Gabinete
Mirlene Weis — Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 041, de 12 de marÃo de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuiÃ es legais que lhe confere a alínea "b" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Coronel Vivida–Estado do Paraná e,
CONSIDERANDO o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº. 1022 de 27/10/1989), o qual estabelece a AvaliaÃão de Desempenho como o sistema pelo qual o Servidor será aferido quanto a sua capacidade laborativa no desempenho e execuÃão das atividades do emprego público e,
CONSIDERANDO que os Servidores Municipais Celetistas admitidos ou que ingressaram no Quadro de Pessoal através de Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos, nos anos de: 1997(4ª avaliaÃão por merecimento), em 1998(4ª avaliaÃão por merecimento, adm. Após 04/06/1998) e em 2002(3ª avaliaÃão por merecimento) estão aptos para concorrer à PromoÃão nas respectivas datas de admissão/ingresso por efetivo exercício no emprego público e,
CONSIDERANDO os fatores de cada categoria funcional estabelecido para a avaliaÃão na ficha individual, bem como a média mínima de cinco pontos, para o Servidor usufruir a promoÃão horizontal por merecimento, RESOLVE
Art. 1º. DESIGNAR, Noemir José Antoniolli, Chefe de Gabinete, Ladenir Giordani, Coordenador de Controle Interno, Mirlene Weis, Chefe da Divisão de Recursos Humanos; Soely Piva da Silva, Nancy Margarete Perin, Larissa Sabina Voltolini e Sidnei Ghisolfi, representantes da Secretaria Municipal de EducaÃão, Cultura e do Desporto, Fernando Fidalski Barreto, Atalibio Alves Antunes, Pedro da Silveira, José Giacomoni e Juliana F. P. Senkoski, representantes da Secretaria Municipal de Obras, ViaÃão e Urbanismo, Liliane Guarrezi Fontanive, Adinéia Rufatto Gubert, Valter Zago, representantes da Secretaria Municipal de Saúde e PromoÃão Humana, para, sob a presidÍncia do Primeiro, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE 2013, com a incumbÍncia de avaliar os Servidores admitidos e/ou que ingressaram no Plano de Carreira através de Concurso Público nos anos de 1997(4ª avaliaÃão por merecimento), em 1998(4ª avaliaÃão por merecimento, adm. após 04/06/1998) e em 2002(3ª avaliaÃão por merecimento) observado o cumprimento dos seguintes itens:
I. adotar todas as providÍncias necessárias para a realizaÃão da avaliaÃão, observado o